

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA N° 119/2019 - GMB/PMB - BELÉM, 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3°, XIV do Decreto n°. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato n $^\circ$  008/2019/GMB, conforme artigo n $^\circ$  67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Delegar competência ao servidor ALUIZIO DOS REIS HOMEM, Coordenador do Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, matrícula 0171018-010, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe IV, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 008/2019/GMB, firmado com a Empresa VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 29.250.204/0001-62, para Fornecimento de Material Educativo e Esportivo, relativo ao Processo n° 0206/2018/GMB.
  - Art. 2° Determinar ao fiscal ora designado a:
- I Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;
- II Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- $\label{eq:iii} \mbox{III atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos} \\ \mbox{serviços, antes do encaminhamento para pagamento.}$
- Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora ELBA MARIA MONTEIRO MOURA, matrícula 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01, Classe IV, lotada no Almoxarifado/GMB.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALMIR** AUGUSTO FERREIRA DA SILVA Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém